

Petrobras informa sobre decisão no âmbito de ação popular

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que, no dia 05/04/2024, foi publicada decisão cautelar no âmbito de uma ação popular em curso na 21ª Vara Federal de São Paulo, que determinou a suspensão do Sr. Sérgio Machado Rezende do exercício do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia.

A decisão é baseada em suposta inobservância de requisitos do Estatuto Social da Companhia na indicação do Conselheiro. A Petrobras buscará a reforma da referida decisão por meio do recurso cabível.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 9 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Contudo, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.